



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2017 - PROCESSO 7208/2017 – DL 30/2017

Objeto: Disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: GUARDA MIRIM DE UBATUBA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 60 (sessenta) meses com início em 03 de outubro de 2017 e término em 02 de outubro de 2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 24 de outubro de 2022.


ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração


GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3

